

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

OBJETO: PAGAMENTO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES DE VEREADORES E 01 (UMA) INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA A 15ª CAPACITAÇÃO MUNICIPALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVIDA PELO INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL - IMB, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 03, 04 e 05 DE JUNHO DE 2021 EM JOÃO PESSOA/PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DO INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI - ME, INSCRITO NO CNPJ: 27.059.350/0001-80, DESTINADA AO PAGAMENTO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES DE VEREADORES E 01 (UMA) INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA A 15ª CAPACITAÇÃO MUNICIPALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVIDA PELO INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL - IMB, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 03, 04 e 05 DE JUNHO DE 2021 EM JOÃO PESSOA/PB, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI, AMBOS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 01 de junho de 2021.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 82733278

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

PROCESSO Nº 015/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI - ME, INSCRITO NO CNPJ: 27.059.350/0001-80.

OBJETIVO: PAGAMENTO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES DE VEREADORES E 01 (UMA) INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA A 15ª CAPACITAÇÃO MUNICIPALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVIDA PELO INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL - IMB, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 03, 04 e 05 DE JUNHO DE 2021 EM JOÃO PESSOA/PB.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 25, II, c/c, Art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 01 de junho de 2021.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 35454880

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PORTARIA

PORTARIA 0016, DE 31 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 0016, DE 31 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, caput, da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora, SIMONE SAMY FABRÍCIO, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Câmara Municipal de Alexandria, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de agosto de 2019 a agosto de 2020, a serem gozadas durante os dias 04 de maio até 02 de junho de 2021.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com o artigo 83 da aludida legislação municipal.

Art. 3º - Esta Portaria retroage e passa a vigorar a partir de 04 de maio de 2021.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, em 31 de maio de 2021.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PORTARIA

PORTARIA 0017, DE 31 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 0017, DE 31 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, caput, da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor, LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Câmara Municipal de Alexandria, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de março de 2020 a março de 2021, a serem gozadas durante os dias 1º de junho até 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com o artigo 83 da aludida legislação municipal.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, em 31 de maio de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE

Publicado por: Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador: 81645170

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PORTARIA

PORTARIA 0018, DE 31 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 0018, DE 31 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, caput, da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à Servidora, FRANCISCA ZENAILDE BATISTA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado na Câmara Municipal de Alexandria, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a serem gozadas durante os dias 1º de junho até 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com o artigo 83 da aludida legislação municipal.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, em 31 de maio de 2021.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE

Publicado por: Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador: 44205845

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 038 de 01 de Junho de 2021.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AREZ-RN, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, KLEIBER CHACON, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 04 de Junho de 2021 (sexta feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de AREZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, 01 de Junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

Kleiber Chacon

Presidente da Câmara

Publicado por: KLEIBER CHACON
Código Identificador: 54368553

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

TERMO

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial SRP nº 001/2021

Ref.: Processo Administrativo nº 30040001/2021 - Pregão Presencial SRP nº 001/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AO EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei e após informações obtidas junto ao setor demandante, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância.

CONSIDERANDO os princípios da autotutela, oportunidade, conveniência, legalidade e eficiência.

CONSIDERANDO, ainda, que é dever deste Poder Legislativo zelar pela legalidade de seus atos.

Portanto, tendo como norte os princípios supramencionados e o interesse da Administração, DECIDE SUSPENDER o certame licitatório objeto do

Pregão Presencial SRP nº 001/2021, publicado devidamente o aviso no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 24 de maio de 2021, conforme edição nº 1146, em virtude da necessidade de retificação/inclusão de informações pertinentes ao Termo de Referência e Edital. Após serem realizadas as referidas providências, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados a critério da supremacia do interesse público. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: camara@barauna.rn.leg.br.

Dê-se ciência e publique-se.

Baraúna/RN, 01 de junho de 2021.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 43137414

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

TERMO

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial SRP nº 002/2021

Ref.: Processo Administrativo nº 30040002/2021 - Pregão Presencial SRP nº 002/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei e após informações obtidas junto ao

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

setor demandante, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância.

CONSIDERANDO os princípios da autotutela, oportunidade, conveniência, legalidade e eficiência.

CONSIDERANDO, ainda, que é dever deste Poder Legislativo zelar pela legalidade de seus atos.

Portanto, tendo como norte os princípios supramencionados e o interesse da Administração, DECIDE SUSPENDER a sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 002/2021, a qual estava apazado para às 15h00 do dia 04 de junho de 2021, conforme publicizado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 24 de maio de 2021, conforme edição nº 1146, em virtude da necessidade de retificação/inclusão de informações pertinentes ao Termo de Referência e Edital, podendo, conforme demanda devidamente ajustada pela unidade técnica, ser posteriormente republicado à critério do Ordenador de Despesas. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: camara@barauna.rn.leg.br.

Dê-se ciência e publique-se.

Baraúna/RN, 01 de junho de 2021.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 65737124

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

PORTARIA

PORTARIA 026 - 01JUN21 - PONTO FACULTATIVO BARCELONA

PORTARIA Nº 26/2021

Decreta Ponto Facultativo no dia 4 de junho do corrente ano na Câmara Municipal de Barcelona/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nas dependências da Câmara Municipal Ponto Facultativo no dia 4 de junho do corrente ano (sexta-feira), durante de todo o expediente, em face do feriado do dia 3 do corrente mês e ano.

Art. 2º. A Câmara municipal de Barcelona/RN voltará ao seu expediente normal, na segunda-feira, dia 7 do corrente mês e ano;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barcelona/RN, em 01 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Ana Cristina Duarte do Nascimento

Presidente

Publicado por: Ana Cristina Duarte do Nascimento
Código Identificador: 31824818

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 077/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LEONILSON DOS SANTOS ARAÚJO, portador do CPF nº 086.175.364-03, nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Max Antônio Azevedo de Medeiros pela Portaria nº 036/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de junho de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 78237502

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LUCIANO DA SILVA, portador do CPF nº 007.699.304-33, nomeado para o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador Max Antônio Azevedo de Medeiros pela Portaria nº 037/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de junho de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 17472758

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 079/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCIANO DA SILVA, portador do CPF nº 007.699.304-33, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Max Antônio Azevedo de Medeiros, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de junho de 2021.

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 70444106

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 080/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SANTANA RENEMARIA DA SILVA, portadora do CPF nº 008.676.014-93, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador Max Antônio Azevedo de Medeiros, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

Caicó/RN, 1º de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Caicó/RN, 1º de junho de 2021.

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 06400376

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 081/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ELZO EDSON DOS SANTOS VALE, portador do CPF nº 060.452.634-21, nomeado para o cargo de Diretor do Departamento de Informática pela Portaria nº 006/2021.

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 00264883

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

RESOLVE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

Art. 1º. Exonerar FRANKLIN JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA, portador do CPF nº 104.061.874-01, nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Cícero Bezerra de Queiroz pela Portaria nº 018/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de junho de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 85508540

EXTRATO

GABINETE DA PRESIDENCIA. ATO DE ADJUDICAÇÃO. PROCESSO/CMC/RN nº 003/2021 - Pregão Eletrônico nº 003/2021.

ASSUNTO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preço de locação mensal de veículo tipo passeio, com as características mínimas descritas no Edital, destinado ao uso da Câmara Municipal de Caicó/RN.

Considerando, que foi publicada CONVOCAÇÃO, conforme Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/05/2021. EDIÇÃO 1147. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>, Código Identificador: 15678474 e mesmo assim a empresa R N CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-CNPJ: 07.555.440/0001-54, não compareceu para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme item do 15.1 edital. Fica a mesma, excluída do certame, sem prejuízo das sanções previstas no edital. Para tanto, iremos dar continuidade ao processo, convocando a empresa LP COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E SERVICOS DE LOCACOES EIRELI na ordem de classificação para analisar a habilitação e proposta, conforme item 16.8 do edital.

Diante do exposto, a Pregoeira da Câmara Municipal de Caicó vem tornar sem efeito a publicação da adjudicação, conforme Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/05/2021. EDIÇÃO 1147. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>. Código Identificador: 58457612.

Caicó/RN, 01 de junho de 2021.

Pâmella Katheryne Pereira Range Lopes

Pregoeira

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 08187110

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

EXTRATO

GABINETE DA PRESIDENCIA. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO/CMC/RN nº 003/2021 - Pregão Eletrônico nº 003/2021.

AASUNTO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preço de locação mensal de veículo tipo passeio, com as características mínimas descritas no Edital, destinado ao uso da Câmara Municipal de Caicó/RN.

Considerando, que foi publicada CONVOCAÇÃO, conforme Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/05/2021. EDIÇÃO 1147. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>, Código Identificador: 15678474 e mesmo assim a empresa R N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-CNPJ: 07.555.440/0001-54, não compareceu para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme item do 15.1 edital. Fica a mesma, excluída do certame, sem prejuízo das sanções previstas no edital. Para tanto, iremos dar continuidade ao processo, convocando a empresa LP COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E SERVICOS DE LOCACOES EIRELI na ordem de classificação para analisar a habilitação e proposta, conforme item 16.8 do edital.

Diante do exposto, o Presidente da Câmara Municipal de Caicó vem tornar sem efeito a publicação da homologação, conforme Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/05/2021. EDIÇÃO 1147. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>. Código Identificador: 41338412.

Caicó/RN, 01 de junho de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 20774177

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

ATOS

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 03, 31 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo artigo 18 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades e adotar medidas para minimizar o contágio do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a existência de recentes casos confirmados de Coronavírus (COVID-19) no âmbito desta Câmara Municipal de Canguaretama/RN;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo Coronavírus (COVID-19) bem como zelar pela saúde da população, vereadores e dos servidores desta casa;

Venicius Raniere Soares de Santana

Vice-Presidente

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo, por 07 (sete) dias, no período compreendido entre os dias 01/06/2021 e 07/06/2021.

§ 1º Após o término do período de suspensão a Mesa Diretora irá reavaliar a situação, podendo prorrogar a suspensão ou mesmo adotar novas medidas sobre o funcionamento e horários de expediente.

Art. 2º - Durante o período previsto no artigo 1º, os acessos às dependências da Câmara Municipal estarão totalmente restritos, inclusive aos gabinetes parlamentares.

Art. 3º - Durante a suspensão de que trata este Ato, o Plenário poderá se reunir excepcionalmente, de forma remota, por convocação do Presidente, para a deliberação de matérias que exijam o pronunciamento urgente do Poder Legislativo ou que possuam elevada importância para o Município e seus cidadãos.

Art. 4º - Todos os servidores ocupantes de cargo efetivo, além dos comissionados que exercem atividades à Câmara Municipal deverão comparecer ao trabalho somente após a sanitização do ambiente que ocorrerá neste período compreendido acima.

Art. 5º - Na rotina de trabalho, obrigatoriamente, deve-se manter o distanciamento social, o uso de máscara, a utilização de álcool em gel e a higienização rotineira das mãos, conforme recomendado pela OMS e Ministério da Saúde.

Art. 6º - Os casos omissos neste Ato deverão ser dirimidos pela Presidência da desta Casa.

Art. 7º - Este Ato da Mesa entre em vigor no dia 01 de junho de 2021 com efeitos até o dia 07 de junho do mesmo ano, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade.

Canguaretama/RN, 31 de maio de 2021.

João Wilson de Andrade Ribeiro Filho

Presidente

Elvis Felipe Amaro dos Santos

1º Secretário

Juan José de Souza Rodrigues

2º Secretário

Publicado por: João Wilson de Andrade Ribeiro Filho
Código Identificador: 68325613

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 81, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - Cessão Funcional - Handson Soares Câmara

PORTARIA Nº 81, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o ofício nº 059/2021 - GP, oriundo da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, que solicitou a cessão funcional do servidor, Sr. Handson Soares Câmara, matrícula sob o nº. 000001-2, integrante do quadro pessoal desta Casa Legislativa, pelo período de 1 ano e 7 meses;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a cessão do servidor, Sr. HANDSON SOARES CÂMARA, matrícula 000001-2, integrante do quadro pessoal desta Câmara Municipal para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, a partir de 24 de maio de 2021, com término em 31 de dezembro de 2022, conforme solicitação apresentada pela prefeitura e com ônus para esta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Ceará-Mirim, 01 de junho de 2021.

KAIO CÉSAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 00528143

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2021 - ESTABELECE MEDIDAS PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 019/2021 - CMF/RN.

ESTABELECE
MEDIDAS
PARA O
FUNCIONAMEN
TO DA
CÂMARA
MUNICIPAL NO
MÊS DE JUNHO
DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e, ainda, com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 026 de 28/05/2021, que dispõe sobre medidas adotadas para combater disseminação do coronavírus neste município; CONSIDERANDO que as atividades legislativas e administrativas desta Casa implicam em alto fluxo de pessoas desta e de outras localidades nas dependências do prédio da instituição, O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, RESOLVE:

Art. 1º. As sessões ordinárias continuam sendo realizadas às terças-feiras, prioritariamente no horário vespertino, observando recomendações do Ministério da Saúde sobre o distanciamento adequado entre as pessoas e o uso obrigatório de máscaras, além da higienização constante das mãos e dos equipamentos (microfones, bancadas, etc) do plenário com álcool 70º.

§ 1º. As sessões acontecerão conforme a necessidade de deliberação e aprovação de proposições que tramitem com urgência no plenário desta Casa, ficando a critério da Mesa Diretora o agendamento e eventual suspensão destas reuniões durante o mês de junho, observando-se os decretos estaduais e municipais que possam vir a ser publicados no período.

§ 2º. Os vereadores que façam parte do grupo de risco suscetível ao Covid-19, bem como os funcionários, poderão ter a participação nas sessões dispensada, desde que apresentem atestados que comprovem suas comorbidades e ainda não tenham sido devidamente imunizados.

§ 3º. Durante os dias de sessões, a entrada e permanência do público nas dependências da Câmara Municipal, inclusive no Plenário, permanecem PROIBIDAS, sendo permitida somente a entrada e livre circulação dos servidores e dos vereadores no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação, caso necessário e conveniente.

§ 4º. Permanecem SUSPENSAS, no mesmo período, as demais atividades coletivas agendadas na Câmara Municipal de Florânia/RN, em especial audiências públicas e solenidades, sendo permitida somente a continuidade do Projeto Câmara Cidadã (que trata da emissão de RG's), desde que adotadas medidas com o intuito de garantir ambiente seguro tanto para os servidores quanto para a população.

Art. 2º. PERMANECE em vigor o regime de escala para os servidores desta Casa Legislativa, assegurada uma

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

quantidade mínima de funcionários por dia para a prestação das atividades essenciais, estabelecendo horário de funcionamento do expediente entre 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, bem como o horário entre 16h às 20h, apenas nas terças-feiras, que será EXCLUSIVAMENTE interno, para a realização das sessões.

Art. 3º. CONTINUA obrigatório o uso de máscaras dentro das dependências da Câmara Municipal e que, por ocasião da identificação e admissão do ingresso de pessoas no prédio, elas deverão ser orientadas a proceder com a higienização das mãos usando álcool 70º, bem como a manter distância prudencial das outras pessoas no recinto, a fim de garantir um ambiente seguro para todos.

Art. 4º. A Assessoria de Comunicação deverá tomar providências necessárias com o objetivo de dar ampla divulgação às medidas constantes desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 01 de junho de 2021.

Jonas Moreira da Silva

PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 27516488

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2021

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, FRANCISCO JAERDSON DE LIMA COSTA, portador do CPF nº 098.229.194-92, para o cargo em comissão de CONTROLADOR;

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, 01 de junho de 2021.

ROZELIA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA

Presidenta da Câmara Municipal

Publicado por: Rozelia Rodrigues da Silva Pereira
Código Identificador: 65570182

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2021- GP, GOV. DIX-SEPT ROSADO, DE 01 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia primeiro de junho de 2021, o Sr. ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA do cargo em comissão - CC-1, na função de ASSESSOR JURÍDICO, do Quadro Geral de pessoal deste do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Presidenta

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 78657538

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO **PORTARIA**

PORTARIA Nº 032/2021- GP, GOV. DIX-SEPT ROSADO, DE 01 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia primeiro de junho, a Sra. DENYARA ROCHA LIMA para ocupar o Cargo em Comissão – CC-1, na função de ASSESSOR JURÍDICO, do Quadro Geral de pessoal deste do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Presidenta

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 27456601

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO **AVISO**

AVISO DE LICITAÇÃO PP N 01/2021

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN, nomeado através da Portaria nº 30/2021, de 28 de maio de 2021, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta”, através do Pregão Presencial nº 01/2021 no dia 16 de junho de 2021, às 14:30 horas, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN, sediada na Rua Manoel Joaquim, 70 – Centro – GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN, CEP 59663-000, sala de Licitações, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria dos servidores da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado nas áreas técnica contábil,

financeira e orçamentária, de acordo com o termo de referência. Para mais informações no E-mail: camaramunicipal-gov@hotmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN.

GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN, em 01 junho de 2021.

JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS

Pregoeiro

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 26842386

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO **AVISO**

AVISO DE LICITAÇÃO PP N 02/2021

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN, nomeado através da Portaria nº 30/2021, de 28 de maio de 2021, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta”, através do Pregão Presencial nº 02/2021 no dia 16 de junho de 2021, às 16:30 horas, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN, sediada na Rua Manoel Joaquim, 70 – Centro – GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN, CEP 59663-000, sala de Licitações, visando a Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria jurídica Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, de acordo com o termo de referência. Para mais informações no E-mail: camaramunicipal-gov@hotmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN.

GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN, em 01 junho de 2021.

JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS

Pregoeiro

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 28366661

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Guimarães/RN, por meio da Diretoria desta casa legislativa, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a partir desta publicação para o seguinte processo: **Processo: 183/2021**, Contratação de empresa especializadas para aquisição e instalação de equipamentos de climatização de ar-condicionado do tipo Split inverte hi-wall, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guimarães e Anexo II. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens e especificações, deverá ser enviado para o e-mail: diretoria@guamare.rn.leg.br ou comparecer no Palácio Expedito Vieira da Câmara, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, CEP 59598-000 - Guimarães/RN, das 08h às 17h.

Guimarães-RN, 02 de junho de 2021.

João Maria Alexandre da Silva

Diretor Geral

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 76663737

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 06/2021

“Decreta ponto facultativo no dia 04 de junho e regula despacho de matéria de urgência”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 48, Inciso IX do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando que no Dia 03 de junho ser Corpus Christi, ponto facultativo nacional;

Considerando que este ente age no sentido de diminuir o trânsito administrativo para que assim tenhamos impacto positivo na diminuição da Taxa de transmissibilidade do Covid-19 no município de Guimarães;

FICA DECRETADO:

Art.1º. Ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), em virtude da proximidade da celebração católica do “Corpus Christi” que tem por objetivo celebrar solenemente o Sacramento do Corpo e do Sangue de Jesus Cristo. Data esta também considerada como ponto facultativo nacional.

Art.2º. Compete ao Diretor-Geral desta casa, regular e despachar qualquer matéria de ordem de urgência remetida pelo executivo, o qual encaminhará imediatamente à Mesa Diretora que tomara as suas devidas providências de urgência.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guimarães-RN, 01 de junho de 2021.

Diego Miranda Fonseca

Presidente Legislativo

Publicado por: JOAO MARIA ALEXANDRE DA SILVA
Código Identificador: 21757077

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

Contratada: SIDGLEY SILVA DANTAS - ME

Processo nº 20/2021 - Dispensa nº 17/2021 - CPL

Objeto: Futura Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2021, de gás GLP 13kg e água mineral 20 litros, para consumo interno nas atribuições da câmara municipal de Jacanã/RN.

VALOR: R\$ 2.185,00 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Jaçanã

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, em Jaçanã, 01 de junho de 2021.

Esdras Fernandes Farias - Presidente

Contratante

SIDGLEY SILVA DANTAS - ME

Contrata

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 56417572

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o Nº 04.214.2016.0001/00, com sede à na rua da Matriz Nº 10, neste ato representado pelo senhor JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA, Presidente, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o Senhor CLAUDIO AVELINO DE BARROS, brasileiro, solteiro, contador, devidamente inscrito no CRC sob o Nº 10512-O, CPF: 490.661.454-04, residente e domiciliado na Rua Mandacaru Nº 2121 - Lagoa Nova; Natal - RN, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes Cláusulas, expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui fundamento de validade para o presente

contrato a necessidade contratação de profissional CONTADOR, devidamente inscrito no CRC para exercer as funções específicas de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Jundiá/RN, temporariamente, uma vez que a contadora da Câmara Municipal de Jundiá/RN (IVONE BARRETO MEIRELES) encontra-se gozando licença a maternidade (publicação através da Portaria 012/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo CONTRATADO têm local previamente determinado pelo CONTRATANTE e deve ser realizado pelo período de 40 (quarenta) horas semanais, podendo os serviços serem desenvolvidos de forma remota.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo inicial do presente contrato é dia 03/05/2021, terminando no dia 31/08/2021, observando o excepcional interesse público, data em que a contadora da Câmara deverá voltar a laborar em favor da contratante.

CLÁUSULA QUARTA

O CONTRATANTE obriga-se a fornecer ao CONTRATADO todos os meios materiais necessário para o exercício de seu ofício.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e duzentos Reais), devendo ser efetuado os descontos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA

As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Elemento de Despesa: 33.90.35 - Outros Serviços de Consultoria.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

Fonte: Recurso Ordinários.

CLÁUSULA OITAVA

O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindido antecipadamente pelas partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus para as partes contratantes.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio, Estado do Rio Grande do Norte para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Jundiá/RN, 03 de maio de 2021.

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CONTRATANTE

CLAUDIO AVELINO DE BARROS

CPF: 490.661.454-04

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.....
.....

CPF:

1.....
.....

CPF:

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 06110056

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do Processo Licitatório nº 21/2021 na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados para elaboração da folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF, RAIS e acompanhamento das

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

atividades desenvolvidas pelo setor de recursos humanos- RH, da Câmara Municipal de Lajes/RN, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o dia 16 de JUNHO de 2021, às 10h00min. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal, à Praça Manoel Januário Cabral, 54, Centro, Lajes/RN CEP: 59535-000, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Outras informações, pelo e-mail camaradelajes@hotmail.com.

Lajes/RN, 01 de junho de 2021.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro da CML/RN

Portaria nº 022/2021

Publicado por: Francisco Gilmar Gomes
Código Identificador: 66605145

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

COMUNICADO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001-2021

Fica o representante da empresa licitante: M F DE OLIVEIRA NETO - ME inscrita no CNPJ: 07.234.003/0001-39, sediado na Travessa Quinze de novembro, nº 40, Centro, Macau/RN - CEP: 59.500-000, convocado a assinar o instrumento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de Macau/RN, no horário de 08h00min às 13h00min.

Macau/RN, 02 de junho de 2021.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 05415664

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022-2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a contratação de prestação de serviços integrados de apoio administrativo na organização e arquivamento de documentos no arquivo morto desta casa legislativa, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”:

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

Considerando à necessidade quanto ao uso constante e necessário dos serviços a serem prestados, uma vez que a prestação de serviço acima mencionados é imprescindível para o bom funcionamento da máquina administrativa, na execução das atividades desenvolvidas

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

pelos diversos setores desta Casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação da Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial.

CONTRATADO E VALOR:

- JACKELINE DA SILVA SIQUEIRA SOUZA - CPF: 904.306.384-34
- Valor Global: R\$ 16.992,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021, conforme informação anteriormente escrita.

Macau-RN, 02 de junho de 2021.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 80255821

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 048/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Jorge Eliel do Nascimento, CPF: 071.296.604-81, no cargo em comissão de Assessor Especial, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Nísia Floresta/RN, 01 Junho de 2021.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 67536666

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ATOS

ATO Nº. 015/2021

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO que o horário de expediente hoje vigente nesta Casa reclama a realização de maiores ajustes;

CONSIDERANDO a peculiaridade do funcionamento desta repartição, que inclui a realização das sessões legislativas todas as quintas-feiras, no período vespertino;

CONSIDERANDO o diminuto espaço de nossas repartições, que por vezes não propicia a fruição dos trabalhos dos servidores desta casa; e ainda,

CONSIDERANDO que o encerramento precoce do horário de expediente por vezes não atende às expectativas dos Vereadores no que diz respeito ao assessoramento dos servidores e à redação das matérias trazidas a Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o Horário de Expediente administrativo da Câmara Municipal de Parelhas a ser cumprido no período compreendido entre as 07:00h e as 13:00h.

§1º - O Diretor de Pessoal desta Casa Legislativa designará, dentre o corpo de servidores, dois destes para cumprimento de sua jornada de trabalho no período vespertino, visando a necessidade de abertura de ambos os prédios que compõem as dependências da Câmara Municipal de forma contínua, das 7:00h da manhã às 17:00h.

§2º - Os servidores designados para o labor vespertino cumprirão sua jornada diária entre as 12:00h e as 17:00h, completando a sua carga horária de trabalho total de 30h semanais mediante o comparecimento durante três horas no turno matutino das quintas-feiras, e de outras duas horas em dia diverso da semana, mediante designação do Diretor de Pessoal.

Art. 2º Considerando que a carga horária legal da totalidade de servidores desta Casa Legislativa é de 30h horas semanais, e que a realização das Sessões Legislativas Ordinárias, por vezes, culmina no extrapolamento da carga horária de alguns servidores, é lícito o gozo de folga(s) em dia(s) da semana a ser deliberado junto do Diretor de Pessoal, ou mesmo a entrada/saída em horário diferente do habitual em dias da semana esparsos, desde que o gozo se dê a partir da semana seguinte à do efetivo implemento das horas extraordinárias.

Art. 3º As determinações constantes no presente ato passam a vigorar a partir desta data.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 1º de junho de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 58207274

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

EXTRATO

PUBLICAÇÃO 059 - 2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. JUSTICAMOS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TENDO EM VISTA O PERÍODO CHUVOSO, ONDE OS MATOS CRESCEM RAPIDAMENTE JUNTO COM ELES PREDADORES QUE SUGAM E PREJUDICAM O CRESCIMENTO DAS PLANTAS DO JARDIM, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA PROLIFERAÇÃO DE INSETOS PEÇONHENTOS.

Valor: R\$ 250,00

Contratado(a): JOÃO MARIA NUNES DA SILVA

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente.

Pedro Avelino/RN, em 26 de maio de 2021

CARLA DANIELLE DE AQUINO

CPF: 123.038.134-17

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Brunno Érico Teodoro Ferreira
Código Identificador: 13367238

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

INEXIGIBILIDADE

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 120501/2021 - INEX

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 120501/2021 - INEX, vem emitir a presente Autorização de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, inc. II

da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Assessoria/Consultoria Jurídica e Legislativa de característica específica e singular por escritório/profissional de notória especialização para promover a revisão/atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal", pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), em favor de ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.536.689/0001-67.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao setor responsável, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 01 de junho de 2021.

GILSON AMORIM JÚNIOR

Presidente da Câmara

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 70026468

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

PORTARIA

Portaria nº 020/2021

Exonerar o Diretor de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Francisco

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

Silvanei dos Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Contador Senhor Francisco de Assis Araújo, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 020.109.174-72 e Registro Geral sob o Nº 452.780 SSP/RO, do Cargo de Diretor de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 01 de junho de 2021.

Francisco Silvanei dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 73116364

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 010/2021

Objeto: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimentos as necessidades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Contratado: JOSE NILSON FERREIRA LOPES - ME CNPJ:02.287.873/0001-52, com Valor Total Julgado: R\$ 4.707,56 (Quatro mil setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Rodolfo Fernandes/RN, 01/06/2021

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira
Código Identificador: 40880782

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa JOSE NILSON FERREIRA LOPES - ME CNPJ:02.287.873/0001-52. especializada no fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimentos as necessidades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo(a). Sr(a). Maria Luzirene, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rodolfo Fernandes/RN, 01/06/2021

Minervanio Menezes Oliveira

Presidente

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira
Código Identificador: 58380574

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 017/2021,
em 31 de maio de 2021.

Dispõe sobre a suspensão das atividades legislativas e restringe o funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Santana do Seridó, com a adoção de procedimentos preventivos relacionados à pandemia do coronavírus (covid-19).

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, considerando que o Presidente/titular se encontra impedido temporariamente do exercício de suas funções em decorrência de problemas de saúde, e, ainda,

Considerando a competência estabelecida pelo Artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal e as atribuições dispostas no Artigo 13 do mesmo Regimento Interno;

Considerando a situação excepcional decorrente do aumento de número de casos de contaminação pelo coronavírus (covid-19) no município de Santana do Seridó e também na Região do Seridó, além da crescente ocupação de leitos nos hospitais para combater a doença no Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando recomendação deliberada pelo Comitê Municipal de Enfrentamento à pandemia, em reunião realizada no dia 28 de maio de 2021;

Considerando a necessidade de amenizar os impactos junto à população diante da situação atual de riscos à saúde humana, merecedora de redobrado zelo e atenção dos órgãos públicos decorrente da realidade atual no tocante à pandemia do COVID-19 (coronavírus);

Considerando, por fim, a necessidade de se adotar medidas internas a fim de minimizar a possibilidade de transmissão do coronavírus no ambiente de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender no período de 1º a 14 de junho de 2021, as sessões ordinárias e também todas as atividades legislativas realizadas no prédio-sede da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, inclusive os serviços vinculados ao convenio formalizado com o ITEP/RN para a emissão de carteiras de identidade.

Art. 2º - Especificamente para as sessões ordinárias, estas somente serão realizadas para apreciação e deliberação de projeto de lei oriundo do Poder Executivo que seja em caráter de urgência, devendo ser realizada sem acesso do público e limitada à presença dos Vereadores e Servidores da Câmara, onde constará apenas de ordem do dia e ficando a matéria da pauta disponibilizada na Secretaria da Câmara para que os Vereadores, através de presença individual, possam comparecer à Câmara com a prerrogativa de análise da matéria e exercer individualmente o voto, devidamente identificado através de termo específico de votação, podendo inclusive apresentar emendas escritas.

Art. 3º - Durante o período de que trata o Artigo 1º desta Portaria, o expediente administrativo da Câmara Municipal será realizado em caráter interno e no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, assegurado uma quantidade mínima de servidores para a prestação das atividades essenciais que poderão ser realizadas em sistema de rodízio entre os servidores.

Art. 4º - Os profissionais assessores que prestam serviços à Câmara Municipal de Santana do Seridó, poderão realizar as suas atividades preferencialmente pela modalidade "home office", sem prejuízo do funcionamento interno dos setores essenciais e das situações que justifiquem a presença física.

Art. 5º - Durante o horário de expediente interno, fica suspenso temporariamente o atendimento presencial do público externo, devendo ser prestado através de telefone 84-3436-0060.

Art. 6º - A Presidência da Câmara Municipal poderá adotar outras medidas administrativas necessárias, inclusive de prorrogar os efeitos desta Portaria, a depender das orientações das autoridades de Saúde Pública em relação à escala de contágio do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 7º - Que do teor desta Portaria seja dada ciência à

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Santana do Seridó, 31 de maio de 2021.

Ver. José Vicente de Morais

Vice-Presidente

Ver. Ricardo José de Medeiros

1º Secretário

Publicado por: MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA
Código Identificador: 71170381

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados para elaboração da folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF, RAIS e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo setor de recursos humanos- RH, da Câmara Municipal.

No dia 01 de junho de 2021, às 09h00min, o Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 020/2021, realizou procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que teve como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados para elaboração da folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF, RAIS e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo setor de recursos humanos- RH, da Câmara Municipal.

Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório.

Considerando o atendimento de todas as normas estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2021, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro declarou vencedora a empresa:

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EPP - CNPJ: 10.552.820/0001-40, saiu vencedora; totalizando o valor de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

Santo Antônio/RN, 01 de junho de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro Oficial da PMM/RN

Portaria nº 020/2021

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 71284565

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados para elaboração da folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF, RAIS e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo setor de recursos humanos- RH, da Câmara Municipal.

Na qualidade de Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, nomeado pela Portaria nº 020/2021, no uso de minhas atribuições legais.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recurso, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da empresa:

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EPP - CNPJ: 10.552.820/0001-40, saiu vencedora; totalizando o valor de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

Santo Antônio/RN, 01 de junho de 2021.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro Oficial da PMM/RN

Portaria nº 020/2021

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 11716522

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2021 EXONERAÇÃO DE TESOUREIRO

PORTARIA Nº 035/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº. 073.775.424-97, da função de TESOUREIRO da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em, 01 de junho de 2021

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 07868014

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2021 EXONERAÇÃO DE DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 036/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora BRENA THAIS MONTENEGRO BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº. 104.074.594-64, da função de DIRETOR GERAL da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em, 01 de junho de 2021

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 47745208

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2021 NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO

PORTARIA Nº 037/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora BRENA THAIS MONTENEGRO BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº. 104.074.594-64, para função de TESOUREIRO da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em, 01 de junho de 2021

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 84452702

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2021 NOMEAÇÃO DE DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 038/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº. 073.775.424-97, para função de DIRETOR GERAL da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em, 01 de junho de 2021

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 44067553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

TERMO

PROCESSO Nº 016/2021 - TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 016/2021. Dispensa de Licitação nº 012/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de pneus com serviço de montagem, alinhamento e balanceamento destinado ao veículo pertencente a Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

CONSIDERANDO que a administração após pesquisa mercadológica optou pela realização de dispensa de licitação do tipo menor valor global.

CONSIDERANDO que após minuciosa e detida apreciação da documentação (CNPJ, Certidões, e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para Contratação com a Administração Pública), que a empresa ALDO CLEMENTE DE ARAUJO & CIA LTDA atendem a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando, portanto, ditas empresas aptas a contratar com a Administração Pública Municipal.

AUTORIZO a dispensa de licitação do tipo menor valor global para aquisição de pneus com serviço de montagem, alinhamento e balanceamento destinado ao veículo pertencente a Câmara Municipal, no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), junto a empresa ALDO CLEMENTE DE ARAUJO & CIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 40.803.645/0001-87, com sede na Av. Dr. Carlindo de Souza Dantas, 397, Centro, Caicó-RN, CEP 59.300-000.

São João do Sabugi/RN, 31 de maio de 2021.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 63863765

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2021 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 016/2021 - Dispensa de Licitação nº 012/2021.

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento do art. 24, II da lei 8.666/93, autorizo a contratação junto a empresa ALDO CLEMENTE DE ARAUJO & CIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 40.803.645/0001-87, com sede na Av. Dr. Carlindo de Souza Dantas, 397, Centro, Caicó-RN, CEP 59.300-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 31 de maio de 2021.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 57453083

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
EXTRATO

PROCESSO Nº 016/2021 - EXTRATO

EXTRATO

Processo nº 016/2021 - Dispensa de Licitação nº 012/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de pneus com serviço de montagem, alinhamento e balanceamento destinado ao veículo pertencente a Câmara Municipal de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência constante dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: ALDO CLEMENTE DE ARAUJO & CIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 40.803.645/0001-87, com sede na Av. Dr. Carlindo de Souza Dantas, 397, Centro, Caicó-RN, CEP 59.300-000, perfazendo o valor total de 1.700,00 (Mil e setecentos reais).

São João do Sabugi-RN, 31 de maio de 2021.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 78175108

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº 020/2021

PORTARIA Nº 020/2019.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais de Vereadores do Rio Grande do Norte, da Portaria n.º 019/2021, que designava o Diretor de Finanças ir a FECAM - Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte, para tratar de uma audiência com o advogado da entidade acima descrita.

Considerando que por motivos pessoais o Diretor de Finanças não pode ir a Natal.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria n.º 019/2021, de 28 de maio de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 01/06/2021.

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por: MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 55708163

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 01 DE JUNHO DE 2021

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 64678735

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibu-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Inscrições para vereadores e assessores participarem da 15ª CAPACITAÇÃO MUNICIPALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que será realizado no Hotel Victory Business Flat, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 02 a 05 de Junho do corrente ano.

FAVORECIDO.....: INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI

VALOR.....: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. CARLA SIMONE GOMES DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 01 DE JUNHO DE 2021

JOSÉ ADROALDO DA COSTA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 04431076

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ATA

ANEXO II, PORTARIA Nº 24 DE 20 DE ABRIL DE 2021. ATA DE ABERTURA DE INVENTÁRIO.

Aos 31 dias do mês de maio do ano 2021, reuniu-se a Comissão instituída pelo Portaria nº 24, composta por Francisco de Assis Medeiros dos Santos, Eva Mariana dos Santos Costa, Maria Dalva Dantas de Medeiros, para realização do planejamento visando à realização do inventário anual de bens móveis da Câmara de Vereadores de São José do Seridó/RN, no exercício de 2021, na Sala do Plenário, do Prédio da Câmara Municipal de S. J. do Seridó, às 10:00 horas.

FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 061.648.784-38

Membro/ Presidente

EVA MARIANA DOS SANTOS COSTA

CPF: 708.175.374-49

Membro

MARIA DALVA DANTAS DE MEDEIROS

CPF: 025.266.754-99

Membro

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

SUEIDE MARIA DA SILVA

CNPJ Nº 40.913.296/0001-56

SM Assessoria Patrimonial

Responsável Técnica

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 01865341

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

PORTARIA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 004/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 004/2021

Decreta Ponto Facultativo no dia 4 de junho do corrente ano na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores da Câmara Municipal ponto facultativo no dia 4 de junho do corrente ano, durante de todo o expediente, em decorrência do feriado de corpus Christi no dia 3 do corrente mês e ano.

Art. 2º. A Câmara municipal de Barcelona/RN voltará ao seu expediente normal, na segunda-feira, dia 7 do corrente mês e ano;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, em 1 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Jean Makson de Lino Cortdeiro

Presidente

Publicado por: JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO
Código Identificador: 61807637

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA CMVSNN Nº 17/2021

PORTARIA CMVSNN Nº 17/2021,
em 31 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Art. 13, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara, considerando também a situação excepcional decorrente do aumento de número de casos de contaminação pelo coronavírus (covid-19) no município de Serra Negra do Norte, o que se faz

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

necessário adotar medidas internas a fim de minimizar a possibilidade de transmissão do coronavírus no ambiente de trabalho.

RESOLVE:

Suspender o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte no dia 4 de junho de 2021 (sexta-feira).

Publique.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, 31 de maio de 2021.

Francisco Inácio Neto - Vereador - Presidente

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 26825371

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA 017

PORTARIA Nº017/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO.

R E S O L V E Art.1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$350,00 (setecentos reais) ao Senhor JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Período do Afastamento: 2 de Junho de 2021

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 01 de Junho de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Presidente

Publicado por: José Augusto de Moraes Neto
Código Identificador: 84362330

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 01060001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de um pregoeiro, visando a realização de 02 (dois) processos licitatórios, durante o exercício de 2021.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), correspondentes a prestação dos serviços.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

8.666, de 21 de junho de 1993, e Resolução nº 28/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente a empresa EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE, inscrita no CPF: 068.330.224-88, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta casa legislativa.

Taboleiro Grande/RN, 01 de junho de 2021

Vagner Rodrigues Pereira

PRESIDENTE

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 73260658

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação da empresa EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE, inscrita no CPF: 068.330.224-88, referente à contratação de um pregoeiro, visando a realização de 02 (dois) processos licitatórios, durante o exercício de 2021, no valor total R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. FRANCISCA ANDRESA SOARES RODRIGUES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 01 de junho de 2021

Vagner Rodrigues Pereira

PRESIDENTE

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 17328264

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01060001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE

OBJETIVO: contratação de um pregoeiro, visando a realização de 02 (dois) processos licitatórios, durante o exercício de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2021, Atividade 440 - 440-2.1001.1.31.1.2.1.0339036 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Física, Fonte 10010000 - Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 31/12/2021

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 01 de junho de 2021.

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 18256838

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº. 59.178.000. CONTRATADA: EDSON GOMES NOGUEIRA JÚNIOR-CNPJ: Nº. 41.923.539/0001-08-COM SEDE A RUA ALVORADA DE MINAS Nº. 5022-BAIRRO DE NEÓPOLIS NATAL/RN - CEP. 59.084-040. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE E CONSULTORIA PARA REDE DE COMPUTADORES, PLATAFORMA UTILIZADA, SISTEMAS DE

INFORMÁTICA E HARDWARE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL DUZENTOS REAIS), ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL. AÇÃO: 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -(PJ). FONTE DE RECURSO: 0100000000-RECURSOS ORDINÁRIOS. PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES-TIBAU DO SUL/RN, 31 DE MAIO DE 2021. JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR - PRESIDENTE.

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 02505565

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMTB Nº 028/2020

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batista/RN, Vereador CLÉSIO SANTOS BEZERRA DE ARAÚJO, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador Presidente Cícero Ângelo da Silva Júnior, Vereador e Presidente desta casa Legislativa, portador do CPF 079.049.934-73 e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 28 de maio de 2021, na participação das eleições da Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAMRN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de ressarcimento, fundamentando-se conforme no Decreto nº124/2017 sendo a única normativa que se tem conhecimento/registo que versa sobre diárias, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

Timbaúba dos Batista/RN, 28 de maio de 2020

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

CLÉSIO SANTOS BEZERRA DE ARAÚJO

1º Secretário

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 82438783

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 38101028

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

PORTARIA

**PORTARIA Nº 016/2021-GP DE 31 DE
MAIO DE 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Exonera o(a) Sr(a). Joaquim Emanuel Fernandes Teixeira, do Cargo em Comissão de **Procurador(a)**, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP:
59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Triunfo Potiguar,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 310500001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: RÔMULO NASCIMENTO CARIELO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período
de 07/06/2021 a 07/06/2021

OBJETO: Comparecer ao ITEP/RN para dar autenticidade
as cédulas de identidades realizadas na Sede da Câmara
Municipal de Touros/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela
apresenta-se de acordo com o que preceitua o
RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 028/2020 de
15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 01 de junho de 2021

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a). **Joaquim Emanuel Fernandes
Teixeira**, portador(a) do CPF/MF nº **050988534-94**, RG nº **001963157**
SSP/RN, do cargo em comissão de **Procurador(a)** da Câmara Municipal de
Triunfo Potiguar/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem
retroagir efeitos legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar -
RN, 31 de Maio de 2021.

Agenor Ribeiro da Silva

Presidente

Publicado por: AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 74510538

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 001/2021

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº PP 001/2021, o Pregoeiro, Sr. MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE, ADJUDICA ao licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DA

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAL 4 X 4
CABINE DUPLA

Quantidade: 8,000 UNIDADE DE FORNECIMENTO: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2021 às 10:53:02

Adjudicado para: JOÃO PAULO DE MEDEIROS OLIVEIRA, pelo menor lance

de R\$ 8.219,280 (Oito Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Vinte e

Oito Centavos).

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Pregoeiro

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 31382658

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Triunfo Potiguar
 Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º quadrimestre de 2021 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.448,14	58.448,14	67.450,12	58.448,14	59.494,57	58.971,35	58.448,14
Pessoal Ativo	58.448,14	58.448,14	67.450,12	58.448,14	59.494,57	58.971,35	58.448,14
vencimentos, vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.789,93	47.984,41	56.791,91	47.789,93	48.649,07	48.219,50	47.789,93
Obrigações Patronais	10.658,21	10.463,73	10.658,21	10.658,21	10.845,50	10.751,85	10.658,21
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	58.448,14	58.448,14	67.450,12	58.448,14	59.494,57	58.971,35	58.448,14

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Triunfo Potiguar
 Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º trimestre de 2021 (até Abr/21)

Pag.: 0002

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	68.395,54	46.581,97	57.909,27	58.204,04	58.204,04	58.204,04	709.003,46	0,00
Pessoal Ativo	68.395,54	46.581,97	57.909,27	58.204,04	58.204,04	58.204,04	709.003,46	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.220,88	46.581,97	47.692,06	47.692,06	47.692,06	47.692,06	588.893,71	0,00
Obrigações Patronais	14.174,66	0,00	10.217,21	10.511,98	10.511,98	10.511,98	120.109,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	68.395,54	46.581,97	57.909,27	58.204,04	58.204,04	58.204,04	709.003,46	0,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Triunfo Potiguar
Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)

Pag.: 0003

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	6.177.136,51	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, pará.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	6.177.136,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	709.003,46	11,48 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	370.628,19	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	352.096,78	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	333.565,37	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Triunfo Potiguar - DATA DA EMISSÃO: 31/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:42:03
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

AGENOR RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

JOSE RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA DOS SANTOS
CONTADOR

ALDIONE FRANCISCO DA SILVA
SEC DE FINANÇAS

Publicado por:
AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 10680664

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Triunfo Potiguar
Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)

Pag.: 0001

LRP, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	6.177.136,51	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	6.177.136,51	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	6.177.136,51	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	709.003,46	11,48%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%	370.628,19	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%	352.096,78	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%	333.565,37	5,40%
RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS RESTOS A PAGAR A INSCRIÇÃO EM EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Triunfo Potiguar - DATA DA EMISSÃO: 31/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:43:03

AGENOR RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

JOSE RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA DOS SANTOS
CONTADOR

ALDIONE FRANCISCO DA SILVA
SEC. DE FINANÇAS

Publicado por:
AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 35723046

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - BALANCETE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Balancete Financeiro
Mês: MAIO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	24.295,76	0,00			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	65.569,74	327.848,70	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	58.300,73	295.771,23
Receitas Correntes	65.569,74	327.848,70	Despesas Correntes	58.300,73	292.571,23
Transferências Correntes	65.569,74	327.848,70	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.592,19	47.898,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	65.569,74	327.848,70	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.708,54	244.672,76
			Despesas de Capital	0,00	3.200,00
			INVESTIMENTO	0,00	3.200,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.607,72	23.233,86	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.864,07	24.002,91
00002- INSS	4.004,93	15.985,17	00002- INSS	4.004,93	15.985,17
00003- IRRF	1.146,84	5.880,84	00003- IRRF	1.146,84	5.880,84
00051- PENSÃO ALIMENTÍCIA	455,95	1.367,85	00051- PENSÃO ALIMENTÍCIA	455,95	1.367,85
Devoluções	0,00	0,00	00052- SALÁRIO FAMÍLIA	256,35	769,05
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	71.177,46	351.082,56	Total Despesa	64.164,80	319.774,14
Total Geral	95.473,22	351.082,56	SALDO ATUAL	31.308,42	31.308,42
			Total Geral	95.473,22	351.082,56

Coronel Ezequiel/RN, 31 de maio de 2021

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS
069.881.684-60
CONTADOR

Publicado por:
Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 55752571

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Boletim Mensal da Tesouraria

Mês de Referência: MAIO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Data: 01/06/2021 08:35:36 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

VALORES NO MÊS	
Saldo do Mês Anterior	24.295,76
Total dos Recolhimentos	65.569,74
Total dos Pagamentos	58.557,08
Saldo no Mês	31.308,42
Total Pagamentos Pendentes Até o Mês	0,00
Disponível no Mês	31.308,42

COMPOSIÇÃO DO SALDO				PAGTOS PEND.	SALDO	DISPONÍVEL
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	TÍTULO	ATÉ O MÊS		
001	0701-3	5.551-4	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	28.791,13	28.791,13
237	0906-7	9.927-9	BANCO DO BRADESCO S/A	0,00	2.517,29	2.517,29
Total				0,00	31.308,42	31.308,42

VALORES ATÉ O MÊS	
Saldo do Exercício Anterior	0,00
Total dos Recolhimentos	327.848,70
Total dos Pagamentos	296.540,28
Saldo até o Mês	31.308,42
Total Pagamentos Pendentes Até o Mês	0,00
Disponível até Mês	31.308,42

Publicado por:
Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 01863307

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **ORDEM CRONOLOGIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/05/2021 a 31/05/2021 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 01/06/2021 8:37 - Pág.: 1/2

Lista Classificatória Credor: 13-UG(01-001 - CMCE) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Autuação	Atesto	Liquidação	Datas			Valor Pagto
										CCI	Vencimento	Pagamento	
9 - PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELI	112002/2021	01-001	13/2021	502/2021	20/2021	2.500,00	20/05/2021	20/05/2021	20/05/2021	26/05/2021	20/05/2021	2.500,00	
10 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	112004/2021	01-001	2/2021	10454/2021	21/2021	1.380,00	21/05/2021	21/05/2021	21/05/2021	27/05/2021	21/05/2021	1.380,00	
						3.880,00						3.880,00	

(*) Processo diligenciado pela CCI

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Data: 01/06/2021 8:37 - Pág.: 2/2

- Data Atesto: 01/05/2021 a 31/05/2021 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: 14-UG(01-001 - CMCE) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Datas						Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
10 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	514002/2021	01-001	20/2021	369/2021	18/2021	431,00	19/05/2021	19/05/2021	19/05/2021	18/06/2021	19/05/2021	431,00	
11 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	514001/2021	01-001	20/2021	368/2021	19/2021	509,49	19/05/2021	19/05/2021	19/05/2021	18/06/2021	19/05/2021	509,49	
12 - J F S DANTAS AZEVEDO COM GAS E AGUA	528002/2021	01-001	19/2021	1083/2021	22/2021	156,40	27/05/2021	28/05/2021	28/05/2021	27/06/2021	28/05/2021	156,40	
						1.096,89						1.096,89	

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:
Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 56664301

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **ORDEM CRONOLOGIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

- Data Autuação: 01/05/2021 a 31/05/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 01/06/2021 8:37 - Pág.: 1/1

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
369/2021	19/05/2021	20/2021	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	431,00	SEVERIANO GOMES DA SILVA NETO	19/05/2021
368/2021	19/05/2021	20/2021	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	509,49	SEVERIANO GOMES DA SILVA NETO	19/05/2021
502/2021	20/05/2021	13/2021	PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELI	2.500,00	SEVERIANO GOMES DA SILVA NETO	20/05/2021
10454/2021	21/05/2021	2/2021	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.380,00	SEVERIANO GOMES DA SILVA NETO	21/05/2021
1083/2021	27/05/2021	19/2021	J F S DANTAS AZEVEDO COM GAS E AGUA	156,40	SEVERIANO GOMES DA SILVA NETO	28/05/2021
				4.976,89		

Publicado por:
Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 86127814



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a Sra. **Josenilda Alves do Nascimento**, natural do município de São Bento/PB, domiciliada na Rua Antônio Othon Filho, Nº 18, Antônio Rafael, Currais Novos/RN, aqui reside há mais de 10 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 28 de maio de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2021 – Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 17182880

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - **PORTARIA**



ANEXO III - PORTARIA Nº 24, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

PLANILHA DE LEVANTAMENTO FÍSICO DE BENS.

UNIDADE	SETOR	RESPONSÁVEL	Nº DE PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO (Características físicas, medidas, modelo, tipo, número de série, cor, material)	ESTADO DE CONSERVAÇÃO				
					NOVO	BOM	REGULAR	RUIM	INSERVÍVEL

*Declaro, ter levantado os bens relacionados no presente Termo, no estado de conservação indicado, nos termos da Portaria nº 024 de 20 de abril de 2021 da Câmara de Vereadores de São José do Seridó/RN, como também no Art. 136, inciso XI, do Estatuto dos Servidores de São José do Seridó/RN.

Publicado por:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, Rua Vicente Pereira, 115 – Centro, CNPJ Nº 10.873.032/0001-55, C.E.P: 59.378-000, São José do Seridó/RN. FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
SM ASSESSORIA PATRIMONIAL – CNPJ Nº 40.913.296/0001-56 ME, Rua Manoel Gonçalves de Melo nº 296, Apto 301 – 3º Andar, Bairro Barra Nova, Caicó/RN, CEP: 59378-000. Código Identificador: 51665463

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 36/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, XIV do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a 1ª Sessão Ordinária do mês de junho, que iria realizar-se em 02 de junho de 2021.

Art. 2º - Convocar a 5ª Sessão Ordinária do mês de junho de 2021, a realizar-se em 18 de junho de 2021, às 09h00min., no edifício sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 01 de junho de 2021.

Vereador Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 61705428

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA MESA DIRETORA Nº 17/2021

“Dispõe sobre o ponto facultativo na data de 04 de junho de 2021”.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 9º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a data de 04 de junho de 2021 como ponto facultativo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 01 de junho de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões
Vice-Presidente

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

Lucieldo da Silva
2º Secretário

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 18433345

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - **EXTRATO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2021
ORIUNDO DA ARP N° 003/2021

Contratação que celebram entre si a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.208.597/0001 - 76** e a empresa **H. C. CORDEIRO ME** inscrita no CNPJ/MF nº **20.755.100/0001-35**.

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente (materiais de escritório) para a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Mossoró/RN.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 22.467,00 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais);

DA VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste extrato.

DA GERENCIA E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:

GESTOR:

FRANCIMAR HONORATO DOS SANTOS

CPF N° 076.837.074-49

Diretor Geral da CMM

FISCAL:

MAXIMA MILIANE MOREIRA SILVA

CPF N° 011.059.914-40

DIRETORA ADMINISTRATIVA DA CMM

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - **EXTRATO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021
ORIUNDO DA ARP Nº 003/2021

Contratação que celebram entre si a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.208.597/0001 - 76 e a empresa **LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELLI ME** inscrita no CNPJ/MF nº 01.973.806/0001-29.

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente (materiais de escritório) para a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Mossoró/RN.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 52.889,20 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);

DA VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste extrato.

DA GERENCIA E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:

GESTOR:

FRANCIMAR HONORATO DOS SANTOS

CPF Nº 076.837.074-49

Diretor Geral da CMM

FISCAL:

MAXIMA MILIANE MOREIRA SILVA

CPF Nº 011.059.914-40

DIRETORA ADMINISTRATIVA DA CMM



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 020/2021
Em 01 de junho de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao Senhor José Edimilson de Carvalho, Vereador Presidente do Poder Legislativo municipal, em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN a fim de tratar de assunto pertinente junto a FECAMRN – Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, com a finalidade de participar da assembleia extraordinária para eleição da diretoria da VECAMRN biênio 2021/2023, em data de 28 de maio de 2021;

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem do Senhor Vereador Presidente faz jus a percepção de 01 (uma) diária no valor de R\$ 389,90 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) referente a viagem feita na data de 28 de maio de 2021 em conformidade com o Decreto Legislativo N.º 001/2019 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo único - Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Decreto Legislativo n.º 001/2019 de 07 de março de 2019, publicado em 11 de março de 2019 e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarsaomiguel.rn.gov.br>;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel/RN, 01 de junho de 2021.

José Edimilson de Carvalho
Presidente do Poder Legislativo Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021,
01 DE JUNHO DE 2021

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO
MIGUEL/RN.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no
uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder
Legislativo e demais legislação correlata.**

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, atribuiu
competência ao Poder Legislativo, para disciplinar sobre matéria “interna corporis”, e assim
fazendo uso dessa competência, esta Câmara através de sua Presidência, estabelece os pontos
facultativos deste Poder Legislativo

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito desta Câmara
Municipal de São Miguel/RN na data de 03 de junho de 2021 – quinta-feira, em decorrência
da celebração do calendário religioso.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim
Em 01 de junho de 2021.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 84364754



PORTARIA 021/2021- GP

O presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno em seu artigo 30º, XVI, Resolução 002/2017 e Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, II RESOLVE:

Art. 1º O Sr. **JANIO EDUARDO BATISTA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: XXX.211.044-30 e RG: 002.473.719 – SSP/RN, lotado no cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, passara a exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN;

Art. 2º - O Sr. **MAXMILIANO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, portador do CPF XXX.931.934-50 e RG: 002.497.870 – SSP/RN, lotado no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, passara a exercer o cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as portarias de nº 007/2021 e 010/2021, e todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marcelino Vieira-RN, em 01 de junho de 2021



JOSE EDNALDO VIEIRA
Presidente da CMMV



ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 007/2021

O Vereador ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN, em concordância com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 43, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, RESOLVE:

Em virtude do **FERIADO NACIONAL DE CORPUS CHRISTI** nesta quinta-feira dia 03 de junho de 2021, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apodi antecipa a **SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA** para esta quarta-feira dia 02 de junho de 2021.

Este Ato entrará em vigor na data de sua expedição e publicação por afixação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Apodi-RN, 1º de junho de 2021.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente – MDB

MARCOS RAILTON DIOGNES DE ALMEIDA DIAS
Vice-presidente - MDB

ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
1º Secretário – SD

FILIFE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
2º Secretário – PL

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apodi – Rio Grande do Norte, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | legislativo@apodi.rn.leg.br

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 71356830

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: amaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 101, de 01 de junho de 2021

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) de uma viagem a se realizar à cidade do Natal-Rn, ao Vereador Ycleyber Trajano da Silva, 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para participar de uma reunião representando o Poder Legislativo Curraisnovense com o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do RN, Deputado Estadual Ezequiel Galvão Ferreira de Souza, no dia 02 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 01 de junho de 2021.

Ver. Edmilson Francisco de Souza
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 65125518



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 102, de 01 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (diária) no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao Servidor José Carlos da Costa, exercente do Cargo de Diretor Administrativo de Compras (Portaria nº 005/2021), designado Motorista (Portaria nº 072/2021) – CPF nº 072.518.464-70 1992/2021), para cobrir despesas na viagem a ser realizada, no dia 02 de junho de 2021, no veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640 com o objetivando realizar o traslado Currais Novos/ Natal/ Currais Novos, conduzindo o Vereador Ycleyber Trajano de Medeiros, 1º Secretário da Mesa Diretora para participar de uma reunião com o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Deputado Estadual Ezequiel G. Ferreira de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 01 de junho de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 41842332

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE APODI E UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ Nº 08.545.949.000/1.89, e com sede administrativa na Rua Joaquim Teixeira de Moura, 217, Bairro: Centro, CEP.: 59.700-000, Apodi, RN, representada por seu presidente o Sr. ANTÔNIO DE SOUZA MAIOR JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF Nº 315.038.104-53, portador do RG 1.083.033 SSP-RN, doravante denominada CÂMARA MUNICIPAL e a UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 22.714.859/0001-03, com sede à Rua Frei Miguelinho, 1291, Doze Anos, CEP: 59.603-350, Mossoró-RN, representada pela sua Presidente, Larissa Daniela da Escossia Rosado, brasileira, casada, inscrita no CPF N.º 704.119.564-34, portador do RG 1.074.400-SSP-RN, doravante denominada UVERN, firmam o presente Convênio, por interesse público, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro a favor da UVERN, Associação que tem por objetivo congregar, representar e promover a defesa dos interesses dos vereadores do Estado do Rio Grande do Norte devidamente associados, atuando em estreita cooperação com o Poder Legislativo e com o municipalismo nacional, a sociedade não tem fins lucrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CAMARA

A Câmara Municipal se obriga e repassará a Conveniada o valor global de até R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), em oito parcelas de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mês, até o final do ano de 2021.

ANTONIO DE
SOUZA MAIA
JUNIOR:3150381
0453

Assinado de forma digital
por ANTONIO DE SOUZA
MAIA
JUNIOR:31503810453
Dados: 2021.06.01
11:41:36 -03'00'

Parágrafo único. Dos recursos repassados pela Câmara para a cobertura do presente convênio, é vedada a aplicação no mercado financeiro, ou finalidades contrárias ao objeto deste convênio, sob pena de rescisão, com responsabilidade de seus dirigentes, prepostos ou sucessores, exceto no que determina a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

Em contrapartida, a Conveniada compromete-se a:

- I – realizar a aplicação do recurso no objetivo da cláusula primeira deste convênio;
- II - permitir a CÂMARA a todo o tempo vistoriar a execução do convênio, podendo exigir qualquer comprovante que entenda necessário à atividade fiscalizadora relativos ao cumprimento deste convênio;
- III – manter arquivo atualizado do registro de despesas despendidas por conta do convênio;
- IV – manter conta bancária, vinculada e única exclusivamente para movimentações referentes ao objeto deste convênio;
- V - apresentar o relatório das atividades desenvolvidas junto com prestação de contas;
- VI – reter e recolher impostos e contribuições devidas, na forma da lei.

Parágrafo único. A prestação de contas final deverá atender as determinações na Cláusula Sexta, do presente Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

O descumprimento das obrigações ora assumidas pelas partes conveniadas, gera a outra o direito de rescindir imediatamente o presente Convênio.

ANTONIO DE
SOUZA MAIA
JUNIOR:3150381
0453

Assinado de forma
digital por ANTONIO DE
SOUZA MAIA
JUNIOR:31503810453
Dados: 2021.06.01
10:01:57 -03'00'



CLÁUSULA QUINTA – DOS DÉBITOS E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS

A UVERN, desde já desobriga o CÂMARA por quaisquer débitos de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária ou de responsabilidade junto à órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como os referentes aos setor privado, em decorrência do cumprimento deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Conveniada deverá prestar contas dos valores recebidos pela CÂMARA até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Convênio, a qual deverá conter:

- a) Requerimento da apreciação das contas e aprovação;
- b) Relatório de atividades conforme o período estabelecido no convênio;
- c) Declaração ou recibo acusando o recebimento dos recursos dos contratados;
- d) Extrato bancário com a movimentação dos recursos recebidos;
- e) Boletim ou relatório de gastos;
- f) Cópias dos recibos de pagamentos devidamente quitados pelos funcionários;
- g) Demais encargos dos quais a instituição estiver sujeita.

Parágrafo Único - A contratação de novo Convênio, com liberação de verbas, fica condicionada a aprovação das contas referidas no caput.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos previstos na cláusula anterior serão transferidos junto a Conta a ser indicada pela UVERN.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR:31503810453
3810453

Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR:31503810453
Dados: 2021.06.01 10:02:52 -03'00'



CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá início no dia 10 de abril de 2021 com duração de 09 (nove) meses para consecução do objeto previsto em sua Cláusula Primeira, podendo ser prorrogado por um ano, por termo aditivo, desde que atenda os princípios da administração pública determinados na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO E DO FORO

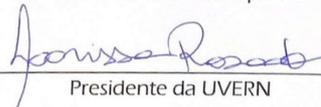
Aplica-se ao presente contrato, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, fixando-se nos termos do Art. 55, § 2º da Lei das Licitações, o Foro da Comarca de Apodi, competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias advindas desta relação jurídica.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal/RN, 10 de abril de 2021.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR:31503810453
Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR:31503810453
Dados: 2021.06.01 10:04:30 -03'00'

Antônio de Souza Maia Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Apodi


Presidente da UVERN

Testemunhas

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

DECRETO Nº 005/2021

São José de Mipibu/RN, em 05 de Abril de 2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com art. 9º da Lei Orçamentária Anual nº 1233/2020, de 28 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	21.000,00
TOTAL GERAL			21.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão provenientes de Anulação de Dotação do Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme tabela II.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.08	Outros benef. assist. do servidor e do mil.	6.000,00

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00
TOTAL GERAL			21.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 23677768

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1155

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 280500001

CREDOR: YAN GUSTAVO SOARES DA SILVA

CPF/CNPJ: 28.267.123/0001-02

INCISO: Art. 75, inciso II

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.119,00 (QUATRO MIL CENTO E DEZENOVE REAIS)

OBJETO: Compra de 12 (doze) notebooks para os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Touros.

Através da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

TOUROS/RN, em 28 de maio de 2021.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 15586870



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 31/2021 – MDCMB

Dispõe sobre o horário de realização da sessão ordinária do dia 04 de junho de 2021, da Câmara Municipal de Bodó/RN, em razão da pandemia do coronavírus (COVID 19).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38, do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde da infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19) como pandemia, no dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a existência da segunda onda de casos de contaminação pelo novo Coronavírus (Covid-19), no Estado do Rio Grande do Norte, ensejando a adoção de medidas drásticas para a garantia do afastamento social;

CONSIDERANDO a probabilidade de ser decretado ponto facultativo pelo Prefeito Municipal no dia 04 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as matérias que estão tramitando nesta Casa, de grande relevância social, que devem ser apreciadas com brevidade.

RESOLVE:

Art.1º Alterar, excepcionalmente, o dia e horário da sessão ordinária da Câmara Municipal de Bodó/RN, do dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), para o dia 02 de junho de 2021 (quarta-feira), às 11:30h (onze e trinta horas).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 01 de junho de 2021.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 40832410

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.